



Sindicato das Indústrias Químicas no Estado do Rio Grande do Sul – Rua, Santa Catarina, 40 Sala 906, 9º and. CEP 91030-330, POA/RS.
Telefone (51) 3331-5200, E-mail: sindiquim-rs@sindiquim.org.br – site: www.sindiquim.org.br

SOLIDARIEDADE DÁ QUÍMICA



A cidade de Caxias do Sul foi a segunda a receber cestas básicas arrecadadas através da campanha "**Solidariedade dá Química**"! Agradecemos a todos que doaram e fizeram a diferença na vida de tantas famílias. Continuem doando!

As próximas comunidades beneficiadas serão **Montenegro** e **Porto Alegre**.

A cada real doado, o Sinqiurim/RS colocará mais um real.

As contribuições podem ser pelo PIX: sindiquim-rs@sindiquim.org.br ou via depósito para: BANCO 104 – CEF AG. 0431 – OPERAÇÃO 013 POUPANÇA – CONTA 042.995-9 do SINDIQUIM-RS.

Participe, qualquer valor faz muita diferença.

Retorno ao trabalho presencial dos integrantes de grupo de risco após imunização completa contra a covid-19

O calendário do plano nacional de operacionalização da vacinação contra a COVID-19, editado pelo Ministério da Saúde, segue avançando e a partir da imunização completa dos trabalhadores as empresas têm retomado o modelo de trabalho presencial. O CONTRAB, atento ao tema, vem editando comunicados técnicos com objetivo de promover uma melhor compreensão acerca da legislação e dos avanços da ciência voltados ao enfrentamento da pandemia, considerando os diversos impactos, em especial, jurídico, econômico e de saúde pública. Diversas dúvidas pairam acerca do retorno presencial dos trabalhadores, em especial, dos trabalhadores considerados como grupos de risco em relação à COVID-19, como por exemplo, trabalhadores com comorbidades, ou com mais de 60 anos. [Comunicado Técnico](#).

Anvisa simplifica alteração de rotulagem para produtos saneantes

Mudança permite aprovação automática de alterações previstas na RDC 492/2021, por meio do uso de um código de assunto específico. Anvisa simplificou o procedimento de pós-regularização relacionado à alteração de rotulagem em produtos saneantes, de acordo com as condições estabelecidas na [Resolução da Diretoria Colegiada \(RDC\) 492/2021](#). A mudança implica a aprovação automática de alterações de leiaute e de dimensões do rótulo e inclusão de dizeres promocionais como "pague 2 e leve 3", entre outras situações específicas estabelecidas na [Resolução](#), que poderão ser comunicadas pelo código de assunto específico 30023 - Reg. Saneantes - Alteração de Rótulo (Simplificada).